

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– CMDCA – CANDELÁRIA – RS

Criado pela Lei Municipal nº 073/1994

Edital nº 09/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 07/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); Lei Federal Nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014; Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019; Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA; Resolução nº 203, de 12 de março de 2019, Resolução nº 204, de 26 de março de 2019, Resolução nº 210, de 14 de maio de 2019, do CEDICA; Lei Municipal Nº 1122, arts. 40 a 44; com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais: Nº. 1127, de 02 de junho de 2015, Lei Nº. 1151, de 30 de julho de 2015, Lei Nº. 1411, de 14 de junho de 2017 e Lei Nº. 1412, de 14 de junho de 2017; das Resoluções do CMDCA nº 01/2019 e nº 03/2019; nos termos dos Editais nº 01/2019, nº 02/2019, nº 03/2019, nº 04/2019, nº 05/2019, nº 06/2019, nº 07/2019 e nº 08/2019; torna público a retificação do Edital nº 07/2019.

1. A relação contendo a nominata dos mesários e escrutinadores/técnicos de informática foi alterada devido a necessidade de substituição e adequação dos servidores públicos municipais que irão atuar junto a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, das 8h 30min às 17h, ficando a relação desta forma definida:

1. Adriela Cristine Machado
2. André Beskow
3. Carina Oliveira

4. Cesar Weiss
5. Cleber Vargas Machado
6. Diego Soares Flores
7. Edenara Fernandes Guarezi
8. Estela Voigt
9. Fabiana Jahnke
10. Fernanda Luciara da Trindade Dalberto
11. Jaqueline Heringer de Freitas
12. Janice Lorena Knak
13. Josiane Inês Faber
14. Marta Regina Soares
15. Moises Dummer
16. Neusa Rodrigues dos Santos
17. Rijane da Silveira
18. Rosilâne Aparecida Teixeira
19. Tiago Cardoso
20. Tiesse Zuge
21. Vanuza de Oliveira Cortes

2. O candidato ou qualquer cidadão interessado em impugnar a indicação do mesário e/ou scrutador, fundamentadamente, poderá fazê-lo, em conformidade com o calendário anexo N° 01 do Edital N° 10/2019, e nos moldes do formulário anexo n° 04, do Edital N° 01/2019, junto a Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Thompson Flores, 385, Centro, das 8h às 11h, e das 13h30min às 17h.

Candelária, 23 de setembro de 2019.

Ana Paula Scota

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Candelária - RS**